



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI N.º 1.997/2009

“ALTERA A LEI 1.967/2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a Lei 1.967, de 21 de maio de 2009 e seu anexo I, para incluir a entidade denominada Fundação Iraci Gama de Cultura – FIGAM, na relação dos beneficiados com o recebimento de subvenções sociais para o exercício de 2009.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor **com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2009**, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 18 de dezembro de 2009.

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO I DA LEI Nº 1.997/09.

ENTIDADES AUTORIZADAS AO RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

	ENTIDADE AUTORIZADA	CNPJ	ENDEREÇO
01	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01.124.459/0001-60	R. Silva Jardim, Nº 955 – Bairro Silva Jardim
02	Sociedade Pestalozzi de Alagoinhas	13.341.359/0001-74	Rua “A” Nº 101 – Parque Regente
03	Associação Rosário da Caridade	13.341.482/0001-95	Rua Lauro de Freitas, Nº 271- Centro
04	Cáritas da Paróquia de Santo Antonio	03.318.820/0001-14	R. Amandina F. de Carvalho, S/N – Silva Jardim
05	Casa de Passagem Belém	02.883.667/0001-05	Rua Santa Maria, s/n – Jardim Petrolar
06	Comunidade Taizé de Alagoinhas	13.340.971/0001-22	Rua São Lázaro, Nº 700, Santa Terezinha
07	Fundação Edson Bastos	16.131.112/0001-11	Caminho São José, Nº 105 – Santa Terezinha
08	Lar Franciscano Emma Barbetti	13.645.882/0001-94	Rua Lauro de Freitas, Nº 108 - Centro
09	PAMA – Pastoral do Menor de Alagoinhas	16.130.585/0001-02	BR 101 – Km 101 / DISAI
11	Escola de pais do Brasil Seccional de Alagoinhas	62.993.456/0002-38	Rua 2 de Julho, 108.
	AEFARA – Associação da Escola Família Agrícola da Região de Alagoinhas	13.341.177/0001-01	Fazenda Bebedouro – Boa Vista – Inhambupe – BA
12	Associação Cultural Euterpe Alagoinhense	14.692.876/0001-60	Praça Padre Alfredo, S/N
13	CORAL - Cooperativa de Catadores e Recicladores de Alagoinhas	08.528.823/0001-04	Praça J.J Seabra, S/N
14	Fundação do Caminho	04.189.038/0001-05	Rua do Vale, 07, Santa Terezinha
15	Associação Beneficente Elohim – Centro de Acolhimento Cidadão	08.077.769/0001-10	Chácara Nina, 2ª Travessa Conselheiro Junqueira, Rua do Catu.
16	Associação Acampamento de Libertação Pedras Vivas	16.131.187/0001-00	Rua Dantas Bião, 759, Centro.
17	Fundação Iraci Gama de Cultura - FIGAM	05.614.401/0001-55	Estação Ferroviária São Francisco, na Rua 15 de Novembro s/n – Centro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 18 de dezembro de 2009.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
PREFEITO**